**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 005/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 03/04/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: E. M. MARQUES INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.641.651/0001-02, com sede na Rua Agenor Martins Vieira nº 2-93 – Bairro Nova Bauru – CEP 17.022-157 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) e **HCR COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.532.722/0001-06, com sede na Rua Doutor Valentim Gentil nº 140-1 – Bairro Centro – CEP 14.955-000 – Borborema – SP, pelo valor total de R$ 50.940,00 (cinqüenta mil e novecentos e quarenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 002/2018, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2018.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**